



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE
SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20210001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25020003/21**, REFERENTE A ADESÃO DE ATA, QUE GEROU O PROCESSO CARONA **A/2021-004/2021** FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS E A EMPRESA FCARDOSO E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.851.625/0001-83, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO, SECRETÁRIO M. DE SAÚDE, residente na RUA DR PORTO DE OLIVEIRA,S/N, portador do CPF nº 945.535.052-15 e do outro lado F CARDOSO E CIA LTDA..., CNPJ 04.949.905/0001-63, com sede na R. JOÃO NUNES DE SOUZA Nº125, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP 66630-505, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, residente na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO N 5000, PARQUE VERDE, Belém-PA, CEP 66635-110, portador do(a) CPF 004.382.782-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentaria (**0701.103050034.2.074 Manutenção as Ações de Prevenção ao COVID-19**) e alteração, na Cláusula NONA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0701.103020211.2.064 Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.663.953,70, **Exercício 2021 Atividade 0701.103050034.2.074 Manutenção as Ações de Prevenção ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 135.058,45**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas todos os demais atos e descrições do Processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Salinópolis, 13 de outubro de 2021

DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE